



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO GP Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

*Aprova e divulga o Plano Museológico e o Projeto Museográfico do Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 2ª Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relevância da preservação da memória institucional e social da Justiça do Trabalho da 2ª Região, que se constitui em patrimônio cultural de valor inestimável para a compreensão da evolução do direito e das relações de trabalho no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e ações estratégicas para a gestão qualificada, a conservação, a difusão e o acesso público ao acervo do Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 2ª Região, em conformidade com as melhores práticas museológicas e a legislação vigente;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Museológico e do Projeto Museográfico do Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 2ª Região pelo Comitê de Documentação e Memória, em reunião realizada em 13 de abril de 2026, após análise e discussão aprofundada dos documentos elaborados pela museóloga Mariana Rodrigues de Almeida Espel de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e divulgar o Plano Museológico e o Projeto Museográfico do Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 2ª Região, que passam a ser os instrumentos norteadores das ações de gestão, preservação e difusão do patrimônio cultural e histórico desta instituição.

Art. 2º Os documentos referidos no art. 1º estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**VALDIR FLORINDO**  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

